

Reajuste no ^{Congresso} Legislativo vai ao ^{27 AGO 1990} STF

BRASÍLIA — O Procurador Geral da República, Aristides Junqueira, informou ontem que pretende encaminhar, até o fim desta semana, ao Supremo Tribunal Federal (STF), uma ação direta de inconstitucionalidade contra o reajuste salarial de 64,45 por cento que deputados e senadores deram a si próprios e aos funcionários do Poder Legislativo. No início da semana passada, o sindicalista Luís Antônio de Medeiros impetrou na 8ª Vara

Federal de Brasília uma ação popular contra esse aumento.

Na ação que impetrou na Justiça federal, o Presidente da Força Sindical argumentou que o reajuste viola o princípio constitucional que instituiu a moralidade administrativa. Para ele, o reajuste é um ato de imoralidade contra os demais trabalhadores, que não receberam a mesma correção em seus salários. Ele argumenta também que o dispositivo contraria o princípio constitucional da isonomia. Arisiti-

des Junqueira não quis adiantar quais os argumentos que pretende utilizar para argüir a inconstitucionalidade da medida.

Com o reajuste de 64,45 por cento — resultado da aplicação dos 20 por cento concedidos a todos os servidores públicos e mais os 37 por cento da Medida Provisória 296, que beneficiou só parcela do funcionalismo — os salários de deputados e senadores passaram de Cr\$ 1,57 milhão para Cr\$ 2,58 milhões.